

**DECRETO Nº 30.143/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 182/16 de 05/07/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Gualberto Luiz Oxley Machado** com percentual de 100% esposo da ex-servidora **Lucy Moreira Machado**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária sob a matrícula 662, no valor mensal total de **R\$ 5.272,84** (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em razão do filho beneficiário Lucas Moreira Machado ter atingido maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Araucária

**JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas